



**EXTRATO DA ATA 539ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2018-2020**

001 **1. DATA:** Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito. **LOCAL:** Rua  
002 General Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia. **PARTICIPANTES:** Conselheiros: Enf<sup>a</sup> Maria  
003 Inez Morais Alves de Farias – Presidenta; Enf<sup>a</sup> Keyla da Silveira Pinto – Primeira Secretária;  
004 AE Fernando de Jesus Teixeira – 2º Tesoureiro; demais Conselheiros Efetivos: Enf  
005 Alexandro Gesner Gomes dos Santos; Enf Jairo Oliveira dos Santos; Enf<sup>a</sup> Helena Gomes  
006 Ribeiro Pereira; TE Adriana Coelho da Silva; TE Marcos de Oliveira Silva; TE Dart Clair  
007 Carvalho das Virgens Cerqueira; Conselheiras Suplentes convocados: Enf<sup>a</sup> Dirlaine  
008 Cristina Aguiar Souto Cruz; Enf Luis Rogério Cosme Silva Santos e TE Cirlene Barbosa  
009 Barros Lopes; e demais Conselheiros Suplentes: TE Marcus Vinicius Silva Palma e AE Ana  
010 Lucia Dias. Os Conselheiros Efetivos: Enf<sup>a</sup> Elisa Auxiliadora da França Ribeiro; Enf<sup>a</sup> Andreia  
011 Santos de Jesus; TE Eduardo Alexandrino; AE Joana Evangelista Conceição Silva; Enf<sup>a</sup>  
012 Vivalnita Mendonça da Encarnação com atraso justificado. Enf<sup>a</sup> Liana Figueirêdo Almeida  
013 de Souza; TE Aline Soares da Silva e Enf Handerson Silva Santos com ausências  
014 justificadas. **I. EXPEDIENTE: 1.1. Abertura dos trabalhos e verificação do quórum.** Após  
015 a verificação do *quórum*, deu-se início a 539ª Reunião Plenária do Coren-BA, às oito horas  
016 e trinta e dois minutos, com a presença dos Conselheiros acima mencionados. A  
017 presidenta efetiva os três conselheiros suplentes convocados. **1.2. Leitura de Ata:** As Atas  
018 da 537ª e 538ª Reuniões Ordinárias do Plenário Coren-BA foram lidas, discutidas e  
019 aprovadas. **1.3. Leitura de Correspondências: 1.3.1** Ofício nº 1264 – KL/2018 –  
020 36603/2012, do Ministério Público da Bahia/Grupo de Atuação Especial de Defesa da  
021 Saúde (GESAU) que encaminha à Presidenta do Coren-BA, para conhecimento, cópia da  
022 Recomendação nº 04/2018, que *recomenda à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador*  
023 *que determine a todos os profissionais de saúde capacitados que atuam nos Distritos*  
024 *Sanitários de Salvador, que realize o teste rápido de HIV/SÍFILIS, e a aplicação da penicilina*  
025 *benzatina nos casos confirmados de sífilis, conforme disposto na Portaria nº 3161, de 27*  
026 *de dezembro de 2011, do Ministério da Saúde, que autoriza a administração da penicilina*  
027 *pela equipe de enfermagem ( enfermeiro, auxiliar ou técnico), médico ou farmacêutico,*  
028 *no âmbito da atenção básica, promovendo as medidas administrativas necessárias nos*  
029 *casos de recusa do profissional em administrar o medicamento, bem como intensifique a*  
030 *busca ativa de gestantes para realização do pré-natal, e prevenção da sífilis congênita*  
031 *através do tratamento adequado. Recomenda ainda que determine a imediata abertura*  
032 *de Sindicância para apurar as responsabilidades dos profissionais dos Postos de Saúde do*  
033 *Município de Salvador, referentes aos casos de sífilis congênita comunicados pelas*  
034 *Maternidades desta cidade, com identificação da origem da paciente através do Cartão*  
035 *SUS e seu endereço residencial. 1.3.2* Ofício Circular nº 0090/2018/GAB/PRES/COFEN que  
036 informa à presidenta do Coren-Ba as alterações do Calendário de Atividades 2018 do  
037 Cofen, aprovadas na 501ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen, sendo elas: *Exclusão*  
038 *do 4º Seminário Nacional de História da Enfermagem do calendário; Transferência do 1º*  
039 *Seminário Jurídico do Sistema Cofen/ Conselhos Regionais de Enfermagem para*  
040 *realização durante o 21º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF;*  
041 *Alteração da data do 21º CBCENF de 22 a 26 de outubro de 2018 para 26 a 30 de*



**EXTRATO DA ATA 539ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2018-2020**

042 novembro de 2018; Alteração da data do 10º Seminário Nacional de Fiscalização – Senafis  
043 de 27 a 31 de agosto de 2018 para 22 a 25 de outubro de 2018; Concessão de ponto  
044 facultativo nos períodos matutino ou vespertino, conforme os horários dos jogos, em  
045 todos os dias úteis em que ocorrerem jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo de  
046 2018, havendo expediente normal no cofen no turno contrário; Transferência do feriado  
047 do dia 12 de julho de 2018, quinta-feira, para o dia 13 de julho de 2018, sexta-feira, na  
048 sede do Cofen. **1.4. Informes:** 1.4.1 A presidenta informa que existem vinte e sete  
049 pareceres iniciais da gestão anterior que necessitam ser revisados por Conselheiros da  
050 atual gestão e que estes pareceres deverão ser priorizados. Ainda informa que irá  
051 agendar uma data para realização de uma ROP durante todo o dia para julgamento de  
052 admissibilidade destes pareceres. 1.4.2 A presidenta informa que o Coren-BA está sendo  
053 auditado pela Corregedoria Geral da União (CGU), referente às contas do ano 2011. Foi  
054 aberta uma sindicância e tomada de conta especial no Cofen. Informa ainda que até o dia  
055 vinte e nove de junho de 2018 deverá ser publicada pelo Coren-BA uma Portaria para  
056 abertura de tomada de conta especial e que esta demanda está sendo analisada junto ao  
057 jurídico para que sejam tomadas as devidas providências. 1.4.3 Presidenta informa que o  
058 conselheiro Marcus Vinicius Silva Palma é membro da Comissão de Inventário,  
059 Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis do  
060 Coren-BA e ficou responsável pelo inventário da antiga sede do Coren-BA, situada na Rua  
061 General Labatut número 05 – Barris. Informa ainda que está sendo analisada a  
062 possibilidade de contratar uma empresa de serviços gerais para apoiar na limpeza e  
063 carregamento de móveis, visto que a equipe que está atuando na nova sede não pode  
064 atuar no antigo endereço do Coren-BA. 1.4.4 A presidenta informa que os conselheiros  
065 que chegaram atrasados não terão direito à voto, visto que os conselheiros suplentes  
066 convocados foram efetivados para formação de quórum. **II. ORDEM DO DIA: 2.1.**  
067 **Apresentação de Drª Tycianna Monte Alegre sobre a Força Nacional de Fiscalização**  
068 **(FNFIS)** - A Procuradora informa que é membro da Força Nacional de Fiscalização no  
069 Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem - FNFIS/Cofen, e que a FNFIS foi  
070 criada com o objetivo de oferecer suporte à Câmara Técnica de Fiscalização do Cofen –  
071 CTFIS no desenvolvimento de suas atividades, como por exemplo, o apoio oferecido aos  
072 Conselhos que possuem poucos fiscais e muitas denúncias. Neste caso, o Conselho  
073 contata o Cofen que aciona a FNFIS. Dezesesseis (16) enfermeiros fiscais e quatro (04)  
074 advogados do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, de todo o Brasil compõem a FNFIS. A  
075 procuradora ainda informa que já foram visitadas vinte instituições e que sete operações  
076 já foram realizadas pela FNFIS. Nestas visitas, o servidor do setor jurídico fica de “sobre  
077 aviso” caso alguma instituição não permita a entrada da FNFIS. Informa ainda que as  
078 atividades da FNFIS também acabam apoiando na arrecadação, pois, nas visitas  
079 identificam-se muitos profissionais irregulares, o que repercute em um retorno à  
080 população, visto que as notificações executadas pela FNFIS precisam ser cumpridas para  
081 serem regularizadas. O plenário questiona se existe algum movimento no sentido de  
082 ampliar o número de fiscais dos Conselhos Regionais que possuem um pequeno



**EXTRATO DA ATA 539ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2018-2020**

083 quantitativo de fiscais. A procuradora informa que existe possibilidade de realização de  
084 convênios para adequação da estrutura física e da fiscalização para Conselhos Regionais  
085 de pequeno porte. O plenário ainda questiona se a FNFIS dá suporte apenas às demandas  
086 reprimidas e às demandas que obtiveram algum tipo de resistência e a procuradora  
087 informa que este suporte vai desde uma conversa com fiscal até a elaboração de um  
088 processo administrativo e que a FNFIS tem dado suporte a processos que estão parados  
089 desde o ano de 2013. Também foi informado ao plenário que apesar da FNFIS ter como  
090 foco a atividade de fiscalização do exercício profissional, tem se ampliado algumas ações  
091 para tratar de assunto referente a medicações vencidas, visto que os conselhos regionais  
092 não têm condições de investir em matérias sobre esta situação, o que poderia propiciar  
093 maior visibilidade para venda da matéria. **2.2.1. Julgamento de Admissibilidade de**  
094 **Denúncia protocolada sob nº 308/2015 –(DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.2.2**  
095 **Julgamento de Admissibilidade de Denúncia protocolada sob nº 519/2016 –**  
096 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.3** Homologação dos Pareceres Técnico da Câmara  
097 Técnica de Atenção à Saúde (CTAS) número 006/2018 - Carro de Emergência e número  
098 007/2018 - Limpeza de aparadeiras e papagaios. Às onze horas e cinquenta e cinco  
099 minutos, a presidenta Maria Inez dá início à sessão de homologação dos Pareceres  
100 Técnicos, convidando a Enfª Mariana de Almeida Moraes Gibaut – COREN-BA Nº 382264-  
101 ENF, representante da Câmara Técnica de Atenção à Saúde do Coren-BA (CTAS), para  
102 leitura, esclarecimento e análise dos pareceres junto ao plenário. A Enfª Leila Maria  
103 Ribeiro Brito – COREN-BA Nº 69871-ENF, membro da CTAS, acompanha a sessão. **2.3.1**  
104 **Homologação PT 006/2018 – Carro de Emergência** - Proferida leitura pela parecerista,  
105 conselheiros discutem e decidem pela **homologação** do parecer. **2.3.2 Homologação PT**  
106 **007/2018 – Limpeza de Aparadeiras e Papagaios** - O Parecer Técnico nº 007/2018 não  
107 foi apreciado, pois, a Enfª Mariana de Almeida Moraes Gibaut identifica que foi  
108 disponibilizada para a plenária a versão equivocada do parecer e se compromete em  
109 enviar a versão final para os conselheiros para que o parecer possa ser apreciado na  
110 próxima reunião de plenária. **2.4.** Validação dos resultados do Planejamento Estratégico  
111 – Robertson Fiori e Gabriel Friederick apresentam as alterações realizadas no plano de  
112 ação a partir da análise dos grupos da última reunião plenária. Robertson Fiori ressalta  
113 que as atividades do planejamento estratégico participativo iniciaram no dia sete de maio  
114 e até o dia quinze de junho já pode contabilizar vinte e seis dias de trabalho, sendo destes,  
115 dezoito dias de realização de oficinas e os outros oito dias para consolidação e análise  
116 dos resultados. Após a apresentação o Assessor de Planejamento e Projetos se  
117 compromete em enviar para todos os conselheiros, através de *e-mail*, o capítulo oito do  
118 relatório do Planejamento Estratégico Participativo 2019-2021 – PLANO PLURIANUAL,  
119 que compreende os objetivos estratégicos, os indicadores estratégicos e táticos, as  
120 iniciativas e ações propostas para o referido triênio. Ressalta que foram aprovadas nas  
121 duas reuniões anteriores os objetivos estratégicos, as iniciativas e as ações, e que no  
122 momento é de suma importância a apreciação acerca dos indicadores e metas propostas.  
123 Reitera, ainda, que o prazo máximo para envio do Plano Plurianual ao Cofen é 30 de junho



**EXTRATO DA ATA 539ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2018-2020**

124 de 2018, por essa razão, solicita o retorno de todos com as devidas considerações até o  
125 dia 19 de junho de 2018. **2.5 O que ocorrer: 2.5.1** O conselheiro Jairo de Oliveira atualiza  
126 o plenário sobre a **Resolução COFEN Nº 576/2018**, de 05 de junho de 2018, que aprova  
127 o Manual de Acesso à Informação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, em  
128 conformidade com a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e com o Decreto nº  
129 7.724, de 16 de maio de 2012, regulamentando o acesso a informações; a **Resolução**  
130 **COFEN Nº 577/2018**, de 5 de junho de 2018, que atualiza, no âmbito do Sistema  
131 Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, os procedimentos para Registro de Títulos  
132 de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu concedido a Enfermeiros e aprova a lista das  
133 especialidade; a **Resolução COFEN Nº 578/2018** de 6 de junho de 2018, altera a  
134 Resolução Cofen nº 255/2001, que atualiza normas para o registro de empresa; a **Decisão**  
135 **COFEN Nº 0077/2018** que aprova o cadastro da Associação Brasileira de Enfermagem de  
136 Família e Comunidade - ABEFACO perante o Cofen; a **Decisão COFEN Nº 0081/2018** que  
137 aprova a Prestação de Contas Anual relativa do Exercício de 2017 do Conselho Federal de  
138 Enfermagem - Cofen, como regular, com recomendações; o **Despacho da Assessoria**  
139 **Legislativa do COFEN Nº 015/2018** sobre a obrigatoriedade do uso de carimbo pelo  
140 profissional de Enfermagem. O conselheiro ressalta que este despacho foi elaborado a  
141 partir de uma consulta formulada pelo Presidente do Conselho Regional do Distrito  
142 Federal sobre a divergência entre a Resolução COFEN nº 545/2017, que em seu art. 5º,  
143 torna obrigatório o uso do carimbo, e o Código de Ética aprovado pela Resolução COFEN  
144 564/2017 que aponta o uso do carimbo como facultativo. A conclusão da Assessoria  
145 legislativa considera que a Resolução 545/2017 é norma especial e, portanto, prevalece  
146 sobre o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem que é norma geral. Dessa forma,  
147 deve-se manter a obrigatoriedade de aposição do carimbo nos trabalhos técnicos  
148 desempenhados pelos profissionais da Enfermagem; o **Parecer de Conselheiros COFEN**  
149 **Nº 180/2018** sobre a regulamentação para o exercício profissional do enfermeiro no que  
150 se refere à prescrição medicamentosa do esquema padronizado de tratamento da  
151 tuberculose e solicitação de exames para o diagnóstico da tuberculose na Atenção Básica.  
152 **2.5.2** O plenário questiona a presidenta quanto ao retorno aos conselheiros sobre os  
153 encaminhamentos dos Processos Administrativos e a presidenta informa que todos os  
154 conselheiros podem acompanhar e monitorar os Processos e que podem solicitar apoio  
155 ao setor jurídico para quaisquer esclarecimentos necessários. Ainda se compromete em  
156 solicitar a procuradora jurídica que apresente em uma reunião plenária um panorama  
157 das ações civis públicas que estão em tramitação. **2.5.3** O conselheiro Marcos de Oliveira  
158 Silva comunica ao plenário que será necessário criar uma Comissão, composta por três  
159 membros da categoria de auxiliar ou técnico de enfermagem, para organização do  
160 Encontro Baiano de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do ano de 2018. Os  
161 conselheiros Marcus Vinicius Silva Palma, Adriana Coelho da Silva, Dart Clair Carvalho das  
162 Virgens Cerqueira e Ana Lucia Dias se disponibilizam para compor a Comissão. Será  
163 definido junto com a diretoria a composição desta Comissão, a qual será publicada  
164 através de portaria. Nada mais havendo a tratar, às treze horas e trinta minutos, deu-se



**EXTRATO DA ATA 539ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2018-2020**

165 encerrada a reunião. E para constar, eu, Conselheira Enf<sup>a</sup> Keyla da Silveira Pinto –  
166 Primeira Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, será  
167 assinada por mim e pelos presentes. //////////////////////////////////////

168

169

170

171

172

173

174

Maria Inez Morais Alves de Farias

175

176

177

Keyla da Silveira Pinto

178

179

180

Fernando de Jesus Teixeira

181

182

183

Vivalnita Mendonça da Encarnação

184

185

186

Alexandro Gesner Gomes dos Santos

187

188

189

Andreia Santos de Jesus

190

191

192

Helena Gomes Ribeiro

193

194

195

Adriana Coelho da Silva

196

197

198

Joana Evangelista Conceição Silva

199

200

Eduardo Alexandrino

Dart Clair Carvalho das Virgens Cerqueira



**Coren**<sup>BA</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**EXTRATO DA ATA 539ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2018-2020**

Marcos de Oliveira Silva

Ana Lúcia Dias

Marcus Vinícius Silva Palma

Elisa Auxiliadora da França Ribeiro

Jairo Oliveira dos Santos

Dirlaine Cristina Aguiar Souto Cruz

Luis Rogério Cosme Silva Santos

Cirlene Barbosa Barros Lopes